



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 -
Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2406, de 04 de novembro de 2013.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Adilson Alves de Oliveira**, do cargo que exercer em Comissão de Chefe de Serviços CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear o servidor **Adilson Alves de Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de novembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 04/11/2013.

Data de Publicação